



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE LEIS**

**Processo nº.:** 6.065/2024

**Projeto de Lei nº.:** 119/2024

**Procedência:** Vereador Aloísio Varejão

**Relator:** Vereador Davi Esmael

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de redação final do Projeto de Lei de autoria do Vereador Aloísio Varejão, por intermédio do qual objetiva denominar Parque Kids José Neves de Souza o logradouro público localizado no final da Rua Cristiano Alves dos Santos, Bairro Santos Reis, em Vitória.

O Município de Vitória, em resposta ao Ofício da Presidência da Câmara Municipal de Vitória, respondeu que a área existe; que se trata de um parque kids; que não possui denominação oficial e que a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros do Município de Vitória, findando por recomendar regular redação.

Na Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2024 foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento de Urgência, quando então a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório pela constitucionalidade/legalidade da matéria, ao final do qual o Plenário votou por sua aprovação, com Emenda.

Isso posto, os autos vieram a este Relator para elaboração da Redação Final, conforme segue:

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2024**

**Denomina logradouro público  
localizado no Bairro Santos Reis.**

Art. 1º. Fica denominado “**Parque Kids José Neves de Souza**” o logradouro público localizado na Rua Cristiano Alves dos Santos (ponto de coordenadas central UTM E = 360.720,13 e N = 7.756.422,55), no Bairro Santos Reis.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 5 de novembro de 2024.

**Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS**

